



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP. Nº 73, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Altera o Ato TRT7.GP nº 68, de 08 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (documento 18) e o despacho da Presidência do Tribunal (documento 20) constantes do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3019/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato TRT7.GP nº 68, de 08 de junho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A Presidência do Tribunal definirá por meio de portarias ou atos próprios as unidades que devem funcionar em regime de sobreaviso.” (NR).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno
Presidente do Tribunal